



ATOS DO PODER
LEGISLATIVO

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01 AO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

O PRESIDENTE da CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições RETIFICADA, o Edital de Abertura de Inscrições publicado em 03/09/2026, referente aos itens 8.1, 12.1, 12.2 e 12.3, inclusão do item 12.4, e Anexo II – conteúdo programáticos, na seguinte conformidade:

LEIA-SE COMO CONSTA E NÃO COMO CONSTOU:

CAPÍTULO 8 - DAS PROVAS
8.1.Este Concurso Público constará das seguintes provas:

CARGOS	PROVAS	QUESTÕES
Agente Administrativo Assistente de contabilidade Encarregado de Estoque Técnico de Informática Técnico em Audiovisual	Prova Objetiva: Conhecimentos Gerais *Língua Portuguesa *Matemática *Legislação Municipal Conhecimentos Específicos	08 05 03 24
Administrador de Compras Administrador de Patrimônio Administrador em Recursos Humanos Analista Legislativo Tesoureiro	Prova Objetiva: Conhecimentos Gerais *Língua Portuguesa *Matemática *Legislação Municipal Conhecimentos Específicos Prova de Títulos	08 05 03 24
Jornalista	Prova Objetiva: Conhecimentos Gerais *Língua Portuguesa *Atualidades *Legislação Municipal Conhecimentos Específicos Prova de Títulos	08 05 03 24

CAPÍTULO 12 - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

12.1.Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate ao candidato:Para os cargos de Agente Administrativo, Assistente de Contabilidade, Encarregado e Estoque, Técnico de Informática e Técnico em Audiovisual:com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada, tomando como base a data de encerramento das inscrições;
b)que obtiver maior número de acertos nas questões de Conhecimentos Específicos;
c)que obtiver maior número de acertos nas questões de Língua Portuguesa;
d)que obtiver maior número de acertos nas questões de Matemática;
e)que obtiver maior número de acertos nas questões de Legislação Municipal;
f)mais idoso dentre aqueles com idade inferior a 60 (sessenta) anos, tomando como base a data de encerramento das inscrições;
g)que tiver exercido a função de jurado nos termos da Lei Federal nº 11.689/2008.
12.3.Para os cargos de Administrador de Compras, Administrador de Patrimônio, Administrador em Recursos Humanos, Analista Legislativo, Jornalista e Tesoureiro:
a)com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003,

entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada, tomando como base a data de encerramento das inscrições;
b)que obtiver maior número de acertos nas questões de Conhecimentos Específicos;
c)que obtiver maior número de acertos nas questões de Língua Portuguesa;
d)que obtiver maior número de acertos nas questões de Matemática;
e)que obtiver maior número de acertos nas questões de Legislação Municipal;
f)que obtiver maior nota da prova títulos;
g)mais idoso dentre aqueles com idade inferior a 60 (sessenta) anos, tomando como base a data de encerramento das inscrições;
h)que tiver exercido a função de jurado nos termos da Lei Federal nº 11.689/2008.
12.4.Para o cargo de Jornalista:
i)com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada, tomando como base a data de encerramento das inscrições;
j)que obtiver maior número de acertos nas questões de Conhecimentos Específicos;
k)que obtiver maior número de acertos nas questões de Língua Portuguesa;
l)que obtiver maior número de acertos nas questões de Atualidades;
m)que obtiver maior número de acertos nas questões de Legislação Municipal;
n)que obtiver maior nota da prova títulos;
o)mais idoso dentre aqueles com idade inferior a 60 (sessenta) anos, tomando como base a data de encerramento das inscrições;
p)que tiver exercido a função de jurado nos termos da Lei Federal nº 11.689/2008.
12.5.Persistindo, ainda, o empate, poderá haver sorteio na presença dos candidatos envolvidos, que será realizado pela Fundação Vunesp.
12.6.Os critérios de desempate serão aplicados quando da apuração da classificação prévia deste Concurso Público.
ANEXO II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
Para TODOS OS CARGOS:
Onde se lê
Legislação Municipal: Regimento Interno da Câmara Municipal de Itanhaém (Lei nº 349/1998). Lei Orgânica de Itanhaém. Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei nº 3.055/2004). Resolução nº 525/2025. Lei Complementar nº 252/2025. Leia-se
Legislação Municipal: Regimento Interno da Câmara Municipal de Itanhaém (Resolução nº 349/1998). Lei Orgânica de Itanhaém. Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei nº 3.055/2004). Resolução nº 525/2025. Lei Complementar nº 252/2025.
Para o cargo de ADMINISTRADOR DE COMPRAS, leia como se segue e não como constou.
Conhecimentos Específicos: Rotina de Compras; Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/2021); Licitação e suas modalidades: pregão, concorrência concurso, leilão e diálogo competitivo; Contratação direta: dispensa e inexigibilidade; Sistema de Registro de Preços (SRP); Técnicas de negociação em compras; Técnicas Administrativas; Práticas de execução de compras públicas nas diversas modalidades licitatórias. Lei de Responsabilidade Fiscal: seus princípios e observância nos procedimentos de compras (Lei Complementar nº 101/2000). Noções de contabilidade aplicada ao setor público: custos de mercadorias; Lei do Orçamento (Lei nº 4.320/1964). Noções de direito administrativo: conceito de administração pública; Diferenças entre governo e administração; Supremacia do interesse público; Princípios básicos da administração pública: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência; Aplicação dos princípios constitucionais e dos demais princípios norteadores da administração pública; Atos administrativos: conceito, requisitos, atributos, discricionariedade, vinculação, classificação, espécies, motivação, anulação, revogação e extinção; Agentes públicos; Regime jurídico constitucional dos servidores públicos (art. 37 a 41 da Constituição Federal); Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992 – das sanções aplicáveis a agentes públicos); Processo administrativo: conceito, requisitos, objetivos, fases, espécies, princípios do processo administrativo.
Os demais itens permanecem inalterados.
E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

Itanhaém, 15 de setembro de 2026.
Presidente da Câmara